



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 712/99

DATA: 18 de outubro de 1.999.

SÚMULA: *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar imóvel público e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou, e eu Leonor Presznbuk- Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - *Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o imóvel rural do Centro de Produção de "Dr. Mieczislaw Otto", situado na Linha Iguazú Sul.*

Artigo 2° - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 18 de outubro de 1.999.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário de Administração


LEONOR PRESZNBUK
Prefeito Municipal em Exercício